



PREFEITURA DE BAURU
Secretaria Municipal de Planejamento
DIVISÃO DE DIRETRIZES E NORMAS

Pré aprovação nº 65870/2019
Processo EIV nº 39409/2019
TERMO ADITIVO nº 07/21 - DDN

TERMO DE COMPROMISSO PARA A
EXECUÇÃO DE OBRAS DAS MEDIDAS
MITIGADORAS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE BAURU E MRV LXXXV INCORPORAÇÕES
LTDA

Por este instrumento particular de compromisso, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 46.137.410/0001-80, com endereço na Praça das Cerejeiras 1-59, Bauru, Estado de São Paulo, neste ato representado pelos respectivos responsáveis das Secretarias de Planejamento, de Obras e EMDURB, que compõem o Grupo de Análise de Empreendimentos – GAE, de outro lado, a empresa **MRV LXXXV INCORPORAÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 36.178.464/0001-30, com sede na Rua Cerqueira Cesar, nº 1730, sala 17B, Jardim Sumaré, Ribeirão Preto/SP, por meio de seu representante **VINICIUS RUY CANO DE ARRUDA**, CPF nº 367.382.178-46, denominado **COMPROMISSÁRIA**, com a finalidade de aprovação de empreendimento localizado na Rua Fortunato Resta, Parque Águas do Sobrado, cadastrado na PMB sob nº 05/1109/001.

1. Em cumprimento ao Decreto 13.269/16, art. 6º, §1º, §2º e §3º, em conformidade às deliberações do Grupo de Análise de Empreendimentos (GAE), efetiva-se:

1.1. **Termo de Compromisso Aditivo concordado pelo GAE, na reunião realizada no dia 28/04/2021, à folha 495 do processo administrativo nº 39409/2019, referente à revisão das medidas mitigadoras do Termo de Compromisso nº 16/20 - DDN assinado em 16 de junho de 2020, vide folhas 471 a 474;**

1.2. **Referente ao item “1.1 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS”, onde se lê:**

“a) Execução de Recape Asfáltico na Rua Bernardino de Campos, quarteirão 16 e 17, entre as Ruas Mara Lúcia Vieira e Manoel Ferreira.”

Leia-se:

“a) Execução de recape asfáltico na Rua Ivan Meira Dantas, quarteirões 01 e 02, com implantação de canaleta/sarjetão na confluência com a Rua Ângelo de Moraes e execução de recape asfáltico na Rua Fortunato Resta, quarteirões 06 e 07, entre as Ruas Ivan Meira Dantas e Lisboa Ramos.”

1.3. **Referente ao item “1.4 DA EMDURB”, onde se lê:**

a) Implantação de sinalização viária no cruzamento da Rua Bernardino de Campos com a Rua Mara Lúcia Vieira.



PREFEITURA DE BAURU
Secretaria Municipal de Planejamento
DIVISÃO DE DIRETRIZES E NORMAS

- b) Implantação de sinalização viária na Rua Fortunato Resta, nos quarteirões 5, 6 e 7.
- c) Implantação de sinalização viária na Rua Bernardino de Campos, nos quarteirões 16 e 17, entre as Ruas Mara Lúcia Vieira e Manoel Ferreira Jorge (local a receber benfeitoria de pavimentação).
- d) Refazer as sinalizações que sofrerem prejuízos (danificação ou desaparecimento) em decorrência de obras no sistema viário e/ou de construção do empreendimento.

Leia-se:

- a) Implantação de sinalização viária no cruzamento da **Rua Mara Lúcia Vieira com a Rua Ângelo Moraes.**
- b) Implantação de sinalização viária na Rua Fortunato Resta, nos quarteirões 5, 6 e 7.
- c) Implantação de sinalização viária na **Rua Ivan Meira Dantas, quarteirões 01 e 02, incluindo as vias confrontantes neste trecho, apenas nos cruzamentos com a via mencionada (trecho a ser recapeado - apontamento da Secretaria de Obras).**
- d) Refazer as sinalizações que sofrerem prejuízos (danificação ou desaparecimento) em decorrência de obras no sistema viário e/ou de construção do empreendimento.

2. Alteração solicitada pela compromissária, vide folhas 489 e 493 do processo nº 39409/2019 e consentida pelo GAE, na folha 495 do referido processo.

3. As demais cláusulas do **Termo de Compromisso nº 16/20 - DDN assinado em 16 de junho de 2020, vide folhas 471 a 474**, permanecem válidas e inalteradas.

4. E assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento aditivo de 3 (três) páginas em 03 (três) vias de igual teor e efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes abaixo relacionadas, tudo para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Bauru, 17 de maio de 2021.



MRV LXXXV INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ nº 36.178.464/0001-30

REPRESENTANTE: VINICIUS RUY CANO DE ARRUDA
COMPROMISSÁRIA



SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ARQ. URB. NILSON GHIRARDELLO



PREFEITURA DE BAURU
Secretaria Municipal de Planejamento
DIVISÃO DE DIRETRIZES E NORMAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
ENG. LEANDRO DIAS JOAQUIM

PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU
LUIZ CARLOS DA COSTA VALLE